



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 064/2022 que dispõe sobre demissão, de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 064/2022 que dispõe sobre a demissão do Servidor Efetivo, **REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 926.139.261-04, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA